



AMPEIBI

ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS E PASTORES EVANGÉLICOS DE IBIRUBÁ

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS E PASTORES EVANGÉLICOS DE IBIRUBÁ		CNPJ:
Endereço: Rua Porto Alegre		
Cidade/UF: Ibirubá/RS	Bairro: Jardim	CEP: 98.200-000
Telefone:	Celular: (54) 9. 9196-8451	
E-mail: ampeibicontato@gmail.com	Site:	
Data Constituição da OSC: 28/06/1996		
Representante Legal: ROBERTO AURÉLIO DOS SANTOS		CPF: 584.917.910-00
RG: 584.917.910-00	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone: (54) 9. 9196-8451	E-Mail: apostoloroberto12rs@gmail.com	
Endereço: Sete de Setembro, 1078		



Cidade/UF: Ibirubá/RS	Bairro: Centro	CEP: 98.200-000
Período de mandato diretoria Início: 01/06/2026	Fim: 31/05/2028	
1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)		

A AMPEIBI foi constituída formalmente em abril de 2024 porém possui décadas de atuação ininterrupta no município de Ibirubá. A entidade atua na unificação das lideranças eclesiais evangélicas e no fortalecimento de princípios cristãos e valores bíblicos que promovam uma sociedade de boa convivência e próspera. Promove reuniões periódicas, ações sociais e eventos de mobilização espiritual e comunitária.

Essa trajetória confere à associação a capacidade técnica, logística e de mobilização necessária para a coordenação de grandes eventos públicos locais e regionais.

Neste ano, a 2ª edição da Marcha Para Jesus será realizada no dia 12/09 com início na Praça General Osório percorrendo ruas da cidade.



□

2. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A AMPEIBI foi constituída formalmente em abril de 2024. Possui décadas de atuação ininterrupta no município de Ibirubá promovendo eventos e encontros de entidades religiosas. A entidade atua na unificação das lideranças eclesiais evangélicas, promove reuniões periódicas, ações sociais e eventos de mobilização espiritual e comunitária. Essa trajetória confere à associação a capacidade técnica, logística e de mobilização necessária para a coordenação de grandes eventos públicos locais e regionais.

2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

O município de Ibirubá iniciou povoada por alemães, sendo que a primeira igreja a ser construída no município é de confissão protestante (evangélica) o que demonstra as raízes históricas do município na religião comumente identificada como evangélica. A presença da imigração europeia trouxe grande desenvolvimento ao município e à região deixando marcas históricas de fé.

Especificamente, os imigrantes alemães, que chegaram ao Rio Grande do Sul e especialmente em Ibirubá, trouxeram o amor pelo evangelho de Cristo e o conhecimento de como professar sua fé, de reunir-se para cultos e festividades religiosas.

O município de Ibirubá possui uma forte presença e tradição de religiosidade cristã.

A parcela da população evangélica e cristã local e regional tem demandado espaços públicos de manifestação de sua fé. Há necessidade de promover eventos inclusivos que fomentem a paz social, a união familiar e a integração cultural de diferentes denominações religiosas e municípios da região.

A falta de fomento público específico para essa expressão cultural religiosa limita a magnitude e a segurança do evento.

Estas características são vistas, quando se olha para a vocação de Ibirubá, a religiosidade e as festividades culturais.

A parceria com o poder público municipal é um suporte pertinente e bem-vindo nas questões financeiras, que exigem a necessidade de pagamentos, de aquisições. A associação não tem viés comercial e sobrevive através da manutenção de seus próprios integrantes e contribuições angariados de eventos e desenvolvimento de projetos.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de manifestações culturais e artísticas cristãs.
- Atração de turismo religioso regional para o município de Ibirubá.
- Integração de jovens e adultos em atividades sociais saudáveis de redução do estresse e da ansiedade.
- Promoção de valores de paz, cidadania e solidariedade na comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Nome do Projeto:

MARCHA PARA JESUS 2026 – IBIRUBÁ/RS

3.2 Prazo de Execução:

De 1º de junho a 31 de dezembro de 2026

3.3 Objeto da Parceria

O objeto deste projeto visa buscar recursos junto ao Poder Público Municipal para auxiliar no custeio de despesas estruturais e logísticas necessárias para a realização do evento Marcha para Jesus 2026, com foco na mobilização das igrejas evangélicas de Ibirubá e cristãos da região.

Assim, a entidade precisa levantar recursos para cumprir com estes compromissos.

O objeto deste projeto é buscar recursos junto ao poder público municipal para auxiliar no pagamento das despesas.

3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

Durante o período do projeto, a AMPEIBI realizará as seguintes ações:

- **Mobilização Intereclesiástica:** Reuniões mensais de coordenação com pastores locais e líderes da região.
- **Vigília de Preparação:** Atividades prévias de engajamento com jovens e ministérios de música.
- **A Marcha para Jesus:** Evento em via pública com caminhada, paradas para orações e clamores institucionais.
- **Ato Concentrado Final:** Concentração em praça pública com apresentações de bandas locais/regionais e pregação.

3.5 Justificativa

A Marcha para Jesus é um evento de relevância cultural reconhecido nacionalmente.

No âmbito municipal, promove o pleno exercício da liberdade religiosa e a manifestação cultural cristã.

A mobilização atinge centenas de famílias de Ibirubá e municípios vizinhos, projetando a imagem da cidade como polo acolhedor e incentivador da diversidade cultural e do bem-estar social.

A maioria dos participantes está na faixa etária entre 01 e 60 anos. O desenvolvimento de uma atividade como a Marcha Para Jesus proporciona momentos de estimulação de boa convivência e valores de família pelos

vários desafios que traz estímulo à memorização, fortalecimento da capacidade de boa convivência, permite o convívio social com valores morais sociais, reduz o estresse e a ansiedade, dentre outros. Tais benefícios vêm ao encontro de boa saúde mental e permitem a melhora da qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento pleno das pessoas e fortalecimento de suas famílias.

As mensagens e apresentações, especialmente as musicais, geram grande alegria no público e leva também a imagem de Ibirubá a toda a região como lugar que incentiva a cultura, com respeito as diferenças de credo religioso, e proporciona bem estar para a qualidade de vida dos seus cidadãos.

3.6 Público-alvo

Estimado em fiéis das igrejas evangélicas locais, cristãos da região e comunidade em geral interessada no evento cultural e artístico.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

A parceria a ser estabelecida entre a AMPEIBI e o Município de Ibirubá tem por objetivo principal AUXILIAR A CUSTEAR as despesas de:

- Locação de trio elétrico e sistema de som de alta potência para o trajeto.
- Contratação de infraestrutura de palco e iluminação.
- Confecção de material de divulgação unificado (camisetas institucionais e panfletos).

4.2 Específicos

- Viabilizar a estrutura de som e palco para o evento no segundo semestre de 2026.
- Reunir lideranças religiosas e fiéis das igrejas locais nos ensaios e reuniões prévias.
- Adquirir camisetas oficiais para identificação da equipe de apoio e voluntários.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com as atividades realizadas em 2026, a AMPEIBI espera:

- Consolidar a Marcha para Jesus no calendário oficial de eventos culturais do município.
- Promover a integração social saudável de cidadãos de diferentes faixas etárias.
- Estimular a economia local por meio da atração de visitantes da região.

6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Logística do Trajeto	1 trio elétrico contratado	Locação de veículo de som para condução dos louvores no trajeto oficial	01/10 a 30/11/2026	Condução sonora eficiente de todo o público da marcha	Nota fiscal do serviço e fotos do evento
Infraestrutura Concentração	1 palco com som e luz	Montagem da estrutura na praça central para encerramento e apresentações	01/10 a 30/11/2026	Espaço adequado para as apresentações artísticas	Fotos do palco montado e relatório de público
Identificação e Apoio	18 camisetas de voluntários	Compra e estamparia de tecidos para identificação da equipe de segurança e apoio	01/08 a 30/09/2026	Organização visual e controle do evento	Notas fiscais e fotos das camisetas prontas
Transporte de Convidados	1 a 2 viagens de ônibus	Translado de bandas e caravanas de municípios vizinhos da região	01/10 a 31/12/2026	Integração regional de participantes cristãos	Nota fiscal de transporte e registros fotográficos

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

1. **Locação de Trio Elétrico e Palco:** Será contratada empresa do setor de eventos (preferencialmente local) mediante apresentação de orçamentos e posterior Nota Fiscal com relatório fotográfico.
2. **Confecção de Camisetas de Apoio:** Será adquirido em estabelecimento comercial de Ibirubá o material para a confecção das camisetas, com costura e estamparia realizadas por profissionais locais.
3. **Pagamento de Ônibus:** Assim que confirmadas as igrejas e bandas parceiras da região, será contratada empresa de transporte local para os respectivos translados.

8. METODOLOGIA

- **Reuniões e Ensaios:** A AMPEIBI utilizará as dependências dos templos associados ou salas cedidas pela Casa de Cultura para os ensaios do ministério de louvor unificado e reuniões de alinhamento de segurança.
- **Execução da Marcha:** No dia do evento, a concentração ocorrerá em local previamente acordado com a Brigada Militar, seguindo o trajeto com paradas estratégicas e finalizando com os shows musicais e pregações na Praça General Osório.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 4.678,80	R\$ 1404,00	R\$ 10.917,20			

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Quando da realização do evento Marcha Para Jesus, a AMPEIBI usará também de seu caixa próprio, valores resultantes dos cultos da unidade promovidos nas igrejas com venda de lanche. Temos a meta de levantarmos com essa ação em torno de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais para auxiliar nas despesas).

Entretanto, para a realização das atividades elencadas no objeto deste Plano (pagamento do trio elétrica, compra de camisetas, e pagamento de divulgação) é necessária a entrada da receita oriunda do fomento público municipal. Assim, a Associação aguarda o parecer favorável para a concessão dos recursos à entidade.

FONTE:	VALOR
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ	R\$ 17.000,00
AMPEIBI	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 23.000,00

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	15.596,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS (AMPEIBI).....	R\$	2.404,00
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	R\$	18.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.404,00
MATERIAL DE CONSUMO (AMPEIBI).....	R\$	936,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.400,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$	23.000,00

1. Pagamento sinal do trio elétrico:

No mês de julho/2026, o trio elétrico deverá estar contratado com o pagamento de um sinal financeiro de 30% para confirmação totalizando o valor de R\$ 5.400,00.

2. Aquisição de camisetas para a equipe de apoio:

No mês de agosto, deverão ser adquiridos 30 camisetas para a equipe de apoio com a logo da marcha em tons de verde e amarelo, sendo R\$ 78,00 cada unidade, totalizando R\$ 2.340,00.

3. Pagamento final do trio elétrico:

No mês de setembro, deverá ser pago o restante do valor do trio elétrico 70% no valor de R\$ 12.600,00.

10.2.1 Despesas de pessoal



Para a execução deste Plano de Trabalho não há previsão de contratação de pessoal com cargo ou função, com previsão de encargos de pessoal.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho (p. 16).
Pede deferimento.

30 de maio de 2026.

ROBERTO AURÉLIO DOS SANTOS
Presidente da Associação dos Ministros e Pastores Evangélicos
de Ibirubá CPF 584.917.910-00

